



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO MUNICIPAL Nº 127, de 15 de março de 2023

EMENTA: Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, o §1º, Art. 1º, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, o § 4º, Art. 9, da Lei nº 101, de 4 de maio de 2000.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais, relativas ao 3º quadrimestre de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para o dia 22 de março do ano corrente, Audiência Pública sobre a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022.

§ 1º. A Audiência Pública que trata o caput deste artigo será realizada nas dependências do Poder Executivo, às 08:30 h, com transmitida ao vivo, através das redes sociais da Prefeitura Municipal:

I - Instagran: @prefeituradosalgueiro;

II - FaceBook: /prefeituradosalgueiro.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades, servidores públicos e munícipes de Salgueiro/PE, bem como os demais interessados.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito